



*Prefeitura Municipal
de Capanema*



LEI Nº 1262/2009 de 19 de novembro de 2009
Poder Legislativo

Denomina Rua Reinaldo Linden.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná,
aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua Reinaldo Linden a atual Rua Tucuru, localizada no Loteamento Ecoville, entre a Av. Rio Grande do Sul e Rua Território Fernando de Noronha, da planta geral da cidade de Capanema - PR.

Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de novembro de 2009.


Milton Kafer
Prefeito Municipal


Dalmir Rubens Rahmeier
Secretário de Administração